



DEVOLUÇÃO

MANUAIS ESCOLARES E KIT DIGITAL

De acordo com o Despacho N.º 921/2019, de 24 de janeiro, os encarregados de educação dos alunos (ou os alunos quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, devem proceder à **devolução dos manuais que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2025/2026**. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Os alunos do 4.º, 9.º, 12.º e 3.º ano do profissional devem, ainda, fazer a **entrega do Kit Digital (Portátil com carregador, Hotspot com carregador (para 4.º e 12.º anos), Cartão Sim, Auriculares e Mochila)**.

A devolução dos Manuais Escolares e do Kit Digital obedece ao seguinte calendário:

DIA	ANO	HORÁRIO	MATERIAL A DEVOLVER	
			MANUAIS	KIT DIGITAL
23-06-2026	5.º ano	14:00- 17:00	Todos (incluindo EV e EF)	Não aplicável
24-06-2026	6.º ano	9:30- 12:30 14:00- 17:00	Todos (incluindo EV e EF)	
25-06-2026	7.º e 8.º	9:30- 12:30 14:00- 17:00	Todos (incluindo EV e EF) à exceção de Português e Matemática	
26-06-2026	10.º	9:30- 12:30	Manual de Educação Física e EMRC. Como os restantes manuais podem ser utilizados para a realização de exames nacionais (11.º ano e/ou 12.º ano), a escola regista na plataforma MEGA a informação “NÃO ENTREGUE PARA EXAME” , devendo o Encarregado de Educação, presencialmente , no horário definido, confirmar se essa informação consta do respetivo <u>recibo de devolução</u> , assinando de seguida esse documento. (1)	Não aplicável
	12.º	14:00- 17:00	Todos, à exceção dos manuais sujeitos a exame nacional no presente ano letivo	Sim
29-06-2026	9.º	9:30- 12:30	Todos os manuais , incluindo Português e Matemática (7.º e 8.º anos), após a realização das provas de avaliação externa.	SIM
	11.º	14:00- 17:00	Todos os manuais que já não estejam associados aos exames nacionais	Não aplicável
6-07-2025	4.º ano	9:30- 12:30 14:00- 17:00	Não aplicável	SIM
13-07-2025	Profissional	9:30- 12:30 14:00- 17:00	Todos	X (Para o 3.º ano)

(1) Esta situação não se verifica quando há **mudança de curso e/ou transferência de estabelecimento de ensino**, pelo que o Encarregado de Educação deve proceder à devolução de todos os manuais, junto da equipa MEGA, no horário apresentado.

- Os computadores devem vir com **BATERIA CARREGADA** para facilitar o processo de verificação do equipamento.
- O dever da restituição dos manuais escolares é do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior, (2.1.3. do Despacho n° 921/2019, de 24 de janeiro).
- No ato da devolução dos manuais escolares, pelos encarregados de educação, ou pelos alunos, quando maiores, a escola emite a respetiva declaração comprovativa.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte. A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) **os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos.**
 - b) **aos alunos do 12.º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo, até regularização da situação.**

CONSIDERA-SE QUE O MANUAL ESCOLAR SE ENCONTRA EM BOM ESTADO E PERMITE SER REUTILIZADO:

- Estar completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes;
- Ter a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos; se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- Não conter qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

É importante que os encarregados de educação respeitem a calendarização para a recolha dos manuais.

- **Os alunos que mudem de Agrupamento de Escolas, independentemente do ano que frequentem, devem fazer a entrega do Kit Tecnológico e dos manuais escolares**

Agrupamento de Escolas de Melgaço, 17 de junho de 2026

A Diretora,



Paula Cristina Sousa Cerqueira